



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
JUIZ SECRETÁRIO

ASSUNTO: **Declaração de compromisso – Atualização/Confirmação de Dados Pessoais**

DATA: 17-05-2018

CIRCULAR n.º 4/2018

Exmo. Sr.(a)

Juiz(a) Conselheiro(a)

Juiz(a) Desembargador(a)

Juiz(a) de Direito

O Conselho Superior da Magistratura (CSM), na qualidade de autoridade pública responsável pelo tratamento de dados pessoais, está vinculado a implementar a aplicação do Regulamento (EU) n.º 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 - Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), que goza de plena eficácia na nossa ordem jurídica a partir de 25 de Maio de 2018.

No que tange aos dados pessoais tratados no CSM, é assumido o compromisso de actuação segundo o novo modelo regulatório, num contexto de cooperação, controlo e segurança da actividade de tratamento dos dados pessoais, assente nos princípios fundamentais da livre circulação no interior da União Europeia, da licitude, lealdade e transparência, da limitação das finalidades de tratamento, da minimização dos dados, da exactidão dos mesmos, da limitação da conservação, da sua integridade e confidencialidade e, por fim, da responsabilidade demonstrada.

O CSM garante o respeito pelos direitos dos titulares de dados pessoais, designadamente o direito de acesso e de informação, o direito de rectificação, o direito de limitação do tratamento, o direito à portabilidade, o direito a não ficar sujeito a decisões individuais tomadas de forma automatizada, incluindo a definição de perfis e o direito a apresentar reclamação, nos termos e limites resultantes do quadro legal aplicável, tendo como pressuposto que o tratamento desses dados pessoais é necessário para a prossecução das suas atribuições constitucionais e legais e exercício de funções de interesse público.

Em acréscimo, no contexto inerente à aplicação do RGPD, o CSM compromete-se a diligenciar pela obtenção do consentimento individual e esclarecido dos titulares dos dados, sempre que o seu tratamento depender desse consentimento, nos termos legais aplicáveis.



Tendo em vista a salvaguarda do princípio decorrente do RGPD relativo à imperativa exactidão dos dados pessoais, solicita-se a V. Exa. que proceda à correcção, actualização e confirmação dos mesmos, acedendo à plataforma IUDEX (em <https://juizes.iudex.pt>).

Este convite não precluye o exercício futuro dos direitos de cada titular, nomeadamente de rectificação dos seus dados pessoais.

Lisboa, 17 de maio de 2018.



Carlos Castelo Branco
Juiz Secretário do CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Rua Mouzinho da Silveira, n.º 10, 1269-273 Lisboa

☎ +351 21 32 200 20 |

✉ juiz.secretario@csm.org.pt | 🌐 www.csm.org.pt